

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO 2025**

## **INTRODUÇÃO**

A Programação Anual da Saúde (PAS), trata-se do instrumento que norteia todas as ações elencadas no Plano Municipal de Saúde e serve também como referência para elaboração do Relatório Anual de Gestão. Na PAS estão descritas, de forma detalhada as diretrizes, os objetivos, as ações e as metas anuais propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS), assim como os recursos financeiros que operacionaliza o plano. Enfim pode-se caracterizar como recortes anuais do Plano de Municipal de Saúde, o primeiro com função de propostas, de ações e o segundo metas e objetivos alcançados ou seja análise do que foi possível realizar. Por isso é de fundamental importância estar identificado as áreas as quais são responsáveis por cada ação, bem como as parcerias que podem e devem ser firmadas para a execução das ações a fim de que o município alcance os objetivos e as metas traçadas.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações constantes neste documento está baseado nas diretrizes do Planeja SUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) deve conter os seguintes itens:

- Definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- Relação das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;
- Definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

A programação Anual de Saúde tem como referencial o Plano Municipal de Saúde o qual é elaborado por equipe técnica. A Programação Anual de Saúde é o instrumento de gestão que operacionaliza dentro do exercício anual as metas a alcançar, ou seja, é um compromisso firmado para se obter resultado esperado tendo em vista o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde entre as três esferas governamentais.

Vale salientar que a Programação Anual de Saúde, bem como o Plano Municipal de Saúde tem caráter dinâmico, podendo ser realizado ajustes semestrais ou anualmente de acordo com a demanda, necessidades e situações que poderão surgir ao longo da vigência.

<b>DIRETRIZ 1- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE SERVIÇOS.</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.	
<b>INDICADOR:</b> <b>Taxa de mortalidade infantil</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b> Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor 2025
<b>META 1:</b> Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;</li> <li>- Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante;</li> <li>- Manter o atendimento do pediatra;</li> <li>- Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família;</li> <li>- Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;</li> <li>- Implementar a política de aleitamento materno;</li> <li>- Realizar teste do pezinho;</li> <li>- Realização de palestras educativas para a comunidade;</li> <li>- Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b> <b>Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b> Ano: 2020 (34,2%)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 2:</b> Aumentar em 03% ao ano o parto normal	46,2
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação;</li> <li>- Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal;</li> <li>- Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante;</li> <li>- Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério;</li> <li>- Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal;</li> <li>- Implantar e manter o Programa de Planejamento familiar;</li> <li>- Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b> <b>APS</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b> Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025

<b>META 3:</b> Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo de gestação de Alto Risco;</li> <li>- Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de alto risco;</li> <li>- Garantir todos os exames preconizados;</li> <li>- Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;</li> <li>- Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pré-natal;</li> <li>- Realizar busca ativa das gestantes faltosas;</li> <li>- Incentivar o pré-natal do homem.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)</b>	Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor 2025
<b>META 4:</b> Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil;</li> <li>- Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos</b>	Ano: 2020 (12,86%)
Unidade de medida: proporção	Valor 2025
<b>META 5:</b> Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	10
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado;</li> <li>- Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável;</li> <li>- Realizar palestras sobre IST's e métodos contraceptivos nas escolas através do PSE;</li> <li>- Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário;</li> <li>- Implementar as ações da política do adolescente.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Número de casos novos de sífilis congênita em de 01 ano de idade</b>	Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor 2025
<b>META 6:</b> Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo</li> </ul>	

- Garantir o Tratamento na Atenção Básica para a gestante e suas parcerias em tempo oportuno e segmento dos casos.
- Monitoramento e avaliação;
- Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;
- Conscientização da população sobre o risco da sífilis;
- Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF'S.
- Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST's.

**RESPONSÁVEL**

Vigilância Epidemiológica

<b>DIRETRIZ 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.</b>	
<b>OBJETIVO 1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária</b>	Ano: 2020 (0,16)
Unidade de medida: razão	Valor 2025
<b>META 7:</b> Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	0,66
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>- Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN;</li> <li>- Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico;</li> <li>- Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS;</li> <li>- Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório);</li> <li>- Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas;</li> <li>- Implantar ações no outubro rosa;</li> <li>- Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária</b>	Ano: 2019 (0,32%)

Unidade de medida: razão	Valor 2025
<b>META 8:</b> Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano	0,48
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN;</li> <li>- Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias;</li> <li>- Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente;</li> <li>- Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama na APS;</li> <li>- Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS;</li> <li>- Implementar a realização do exame clínico da mama nas consultas de rotina, com a orientação ao auto exame;</li> <li>- Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltosas.</li> <li>- Implantar ações no outubro rosa;</li> </ul> <p>Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa.</p>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.</b>	Ano: 2019 (7)
Unidade de medida: número absoluto	Valor 2025
<b>META 9:</b> Reduzir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	5

### **AÇÃO**

- Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado;
- Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza;
- Incentivar a realização de atividade física;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis;
- Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas;
- Estimular o auto cuidado;
- Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem;
- Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF's para o diagnóstico do estado nutricional da população;
- Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrízes, crianças, idosos, acamados, entre outros.
- Realizar ações no outubro rosa e novembro azul.

**RESPONSÁVEL**

**APS**

### **DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.**

#### **OBJETIVO 1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)**

<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.</b>	Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 10:</b> Manter e m 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100



### **AÇÃO**

- Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família;
- Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa);
- Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previnir Brasil;
- Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita;
- Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados;
- 100% de visita domiciliar do ACS;
- Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos;
- Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares;
- Realizar eventos educativos para a promoção da saúde;
- Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos;
- Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico;
- Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição);
- Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF;
- Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias.
- Contratação de médico, enfermeira e técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando a estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família.

### **RESPONSÁVEL**

**APS/Gestão**

<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</b>	Ano: 2019 (86%)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 11:</b> Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa Auxílio Brasil/Bolsa Família	85

### **AÇÃO**

- Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;
- Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável;
- Registro mensal do acompanhamento no Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família;
- Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **RESPONSÁVEL**

**APS/Gestão**

<b>INDICADOR:</b> <b>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (76,09%)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 12:</b> Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	100
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família;</li> <li>- Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE;</li> <li>- Instituir atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos;</li> <li>- Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;</li> <li>- Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito;</li> <li>- Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal;</li> <li>- Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica;</li> <li>- Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;</li> <li>- Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequadofuncionamento da unidade de ESF.</li> <li>- Contratação de auxiliar de odontologia 40 horas;</li> <li>- Qualificação de mais uma Equipe de Saúde Bucal junto ao Ministério da Saúde</li> <li>- Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal.</li> <li>- Realizar e monitorar os Indicadores do Programa Previne Brasil.</li> <li>- Manter o Programa de Próteses Dentárias.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>APS/Gestão</b>	

<b>DIRETRIZ 4 – MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMARIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.</b>	
<b>OBJETIVO 1 - Garantir aos usuários do SUS do município de Vargem Bonita, o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, melhorando todo o processo de disponibilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos.</b>	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025

<b>META 13:</b> Manter os atendimentos com entregas de medicamentos pela Farmácia Municipal	100
<p style="text-align: center;"><b>AÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);</li> <li>- Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município;</li> <li>- Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.</li> <li>- Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal.</li> <li>- Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos.</li> <li>- Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a prática clínica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia.</li> <li>- Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado.</li> <li>- Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação.</li> <li>- Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada.</li> <li>- Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico.</li> <li>- Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância.</li> <li>- Manter o projeto de <b>“Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto”</b> a estes resíduos produzidos nos domicílios</li> </ul> <p><b>RESPONSÁVEL</b> Assistência Farmacêutica</p>	

<b>OBJETIVO 2 - Estruturar a farmácia básica do município.</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de unidade estruturada</b>	LINHA DE BASE (resultado)
Unidade de medida: número absoluto	Ano: 2019 (01)
<b>META 14:</b> Estruturar a farmácia básica do município	Valor 2025 2
<p style="text-align: center;"><b>AÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado para a farmácia central e em Campina da Alegria;</li> <li>- Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento.</li> </ul> <p><b>RESPONSÁVEL</b> Assistência Farmacêutica</p>	

<b>OBJETIVO 3 - Qualificação da assistência farmacêutica.</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de capacitações realizadas</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b> Ano: 2019 ( 0 )
Unidade de medida:	Valor 2025
<b>META 14:</b> Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos;</li> <li>- Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.).</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b> Assistência Farmacêutica	

<b>DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</b>	
<b>OBJETIVO 3 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b> Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 15:</b> Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional;</li> <li>- Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;</li> <li>- Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal;</li> <li>- 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos;</li> <li>- Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS; .</li> <li>- Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais;</li> <li>- Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina em padrão de segurança para imunização no município;</li> </ul>	

- Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina;
- Aquisição planejada de N° insumos de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território;
- Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% de cada público alvo do calendário de vacina e campanhas;
- Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal.
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS;
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina;
- Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina;
- Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa;
- Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no Sistema de Informação SI-PNI e Vacina e Confia;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos.

#### **RESPONSÁVEL**

#### **Vigilância Epidemiológica/APS**

<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (02 = 0)
<b>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</b>	Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: proporção	Valor 2025
<b>META 16:</b> Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100

#### **AÇÃO**

- Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais;
  - Trabalhar a hanseníase no Programa PSE;
- Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde;
- Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da lamina para o controle de qualidade no LACEN;
  - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento;
  - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta;
  - Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados;
  - Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, para a população em geral;
  - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para

subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde;

- Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal;
- Estabelecer referência municipal para a hanseníase.

**RESPONSÁVEL**

**Vigilância Epidemiológica/APS**

<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de cura dos casos novos.</b>	LINHA DE BASE (01 = 0)
	Ano: 2019 (0%)
Unidade de medida: proporção	Valor 2025
<b>META 17:</b> Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100

**AÇÃO**

- Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF's;
- Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS;
- Capacitações para o manejo clínico de TB;
- Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos;
- Campanhas de prevenção.

**RESPONSÁVEL**

**Vigilância Epidemiológica/APS**

<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (78,57%)
Unidade de medida: proporção	Valor 2025
<b>META 18:</b> Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95

**AÇÃO:**

- Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida;
- Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil;
- Investigar 100% dos óbitos maternos;
- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;
- Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.

**RESPONSÁVEL**

**Vigilância Epidemiológica/APS**

<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (111,11%)
Unidade de medida:	Valor 2025
<b>META 19:</b> Manter em mais de 90% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	90

**AÇÃO**

- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano;
- Educação permanente e realizar as ações do VIGIAGUA;
- Implantar a realização de inspeção em sistema de água;
- Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água.
- Aquisição planejada de N° insumos de materiais (reagentes) para colorímetros;
- Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIAGUA da região.

**RESPONSÁVEL****VISA**

<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação</b>	<b>LINHA DE BASE ( resultado)</b> Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor 2025
<b>META 20:</b> Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	100

**AÇÃO**

- Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal;
- Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas;
- Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo;
- Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno;
- Educação permanente para os profissionais dos serviços de saúde.

**RESPONSÁVEL****Vigilância Epidemiológica/APS**

<b>INDICADOR: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b> Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor 2025
<b>META 21:</b> Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0

**AÇÃO**

- Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos;
- Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS;
- Manter a distribuição de preservativos;
- Disponibilizar testes rápidos para HIV;
- Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV;
- Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos;
- Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnostico precoce;
- Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados.
- Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISts.

**RESPONSÁVEL****Vigilância Epidemiológica/APS**



<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (100%)</b>
<b>Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</b>	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 22:</b> Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	100

#### **AÇÃO**

- Atualizar o código sanitário vigente;
- Implantar o SIMPLIFICA VISA;
- Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância;
- Compor equipe mínima com profissional qualificado;
- Manutenção de equipamentos;
- Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município;
- Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA;
- Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;
- Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches;
- Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação;
- Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco drogarias, consultórios odontológicos e laboratórios;
- Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados;
- Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços;
- Instauração de processos administrativos da VISA;
- Realizar atividades educativas para a população e para o setor;
- Inserir-se nas ações de PSE.

#### **RESPONSÁVEL**

#### **VISA**

<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA BASE (resultado)</b>
<b>Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</b>	Ano: 2019 (04)
Unidade de medida: número de ciclo	Valor 2025
<b>META 23:</b> Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	<b>4</b>

#### **AÇÃO**

- Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue;
- Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor;
- Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti;
- Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue;
- Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;
- Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;
- Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritas;
- Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue;



- Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Promoção da integração ACE e ACS;
- Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial;
- Manter o pagamento dos ACEs.  
Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika.
- Realizar ações do PSE.

**RESPONSÁVEL**  
**Vigilância Epidemiológica/VISA**

<b>INDICADOR</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</b>	Ano: 2019 (100%)
	Valor 2025
Unidade de medida: proporção	100
<b>META 24:</b> Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	

**AÇÃO**

- Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde;
- Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho;
- Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho;
- Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal
- Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;
- Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas)
- Educação permanente em saúde do trabalhador para:
  - a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexos causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS.
  - b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA.
- Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itens que amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho.

**RESPONSÁVEL**  
**Vigilância Epidemiológica/APS**

<b>DIRETRIZ 6 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE.</b>	
<b>OBJETIVO 1 – Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar acesso aos serviços de Saúde necessários para com os Princípios do SUS, e capacitação aos servidores.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Acesso as Urgências e Emergências.</b>	Ano: 2020 ( 100)

Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 25:</b> Garantir em 100% do atendimento de Urgência e Emergência na UPA 24 Horas de Herval Do Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba.	100
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar convênio com a UPA 24 Horas de Herval Do Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba</li> <li>- Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência;</li> </ul>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Contratação de empresa especializada de consultoria.</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
<b>Unidade de medida:</b> Empresa contratada	Valor 2025
<b>Meta 26:</b> Manter as capacitações e o controle dos indicadores do Programa Previne Brasil, assim como o Planejamento	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a renovação contratual/ou nova contratação;</li> <li>- Realizar capacitações para a equipe.</li> </ul>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Manter profissionais qualificados para o bom atendimento da população.</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número de capacitação	Valor 2025
<b>META 27:</b> Qualificar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar capacitações para os servidores municipais;</li> <li>- Incentivar a capacitação em educação continuada;</li> <li>- Realizar ações de Educação Permanente.</li> </ul>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Compra de insumos e materiais para os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde e pagamento dos servidores municipais</b>	LINHA DE BASE (resultado ) Ano: 2020 (100)
Unidade de Medida: Percentual de compras e pagamentos	Valor 2025
<b>META 28:</b> Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	100
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar licitações ou compras diretas visando a manutenção das atividades de saúde;</li> <li>- Realizar o pagamento dos salários e encargos dos servidores;</li> <li>- Realizar o pagamento de água, luz, Internet, e telefone;</li> <li>- Adquirir uniformes e EPIs para os servidores;</li> <li>- Proporcionar material para o desenvolvimento das atividades.</li> <li>- Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades;</li> <li>- Reestruturação da ambiência;</li> <li>- Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos;</li> <li>- Realizar novas contratualizações conforme demanda;</li> <li>- Gestão para resolução de demandas reprimidas;</li> <li>- Melhorar e qualificar os atendimentos de Saúde;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar as manutenções nos veículos, impressoras, computadores e demais materiais e equipamentos existentes para o bom andamento das atividades;</li> <li>- Aquisição de combustível;</li> </ul>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Implantar e realizar os programas afetos a Atenção Primária a Saúde e de capacidade da Secretaria Municipal de Saúde.</b>	Ano 2020 (100)
Unidade de medida: Programas implantados	Valor 2025
<b>META 29: Executar os programas implantados no Município de Vargem Bonita</b>	100
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência;</li> <li>- Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades;</li> <li>- Reestruturação da ambiência;</li> <li>- Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos;</li> <li>- Realizar novas contratualizações conforme demanda;</li> <li>- Gestão para resolução de demandas reprimidas;</li> <li>- Melhorar e qualificar os atendimentos de Saúde;</li> <li>- Manter a contratação da assessoria em saúde.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão	

<b>DIRETRIZ 7 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	
<b>OBJETIVO 1- Investir em infraestrutura das unidades.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Numero de unidades ampliadas ou reformadas</b>	Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 30: Realizar a ampliação e reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com construção de nova Unidade de Saúde no Centro de Vargem Bonita</b>	100
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA;</li> <li>- Monitoramento e avaliação do processo;</li> <li>- Alimentação do sistema SISMOB;</li> <li>- Execução da obra;</li> <li>- Construção de nova Unidade de Saúde na área Central do Município.</li> <li>- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;</li> <li>- Pleitear recursos de emendas parlamentares.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	

<b>Gestão</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de veículos adquiridos</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: número	Valor 2025
<b>META 31:</b> Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias,	2
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição e utilização de veículos;</li> <li>- Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos.</li> <li>- Alugar veículos para realizar o transporte de pacientes.</li> <li>- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;</li> <li>- Pleitear recursos de emendas parlamentares.</li> <li>- Renovação da frota de veículos</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>Gestão</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de veículos adquiridos</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 32:</b> Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades .	100
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>- Adquirir computadores e materiais de informática.</li> <li>- Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde.</li> <li>- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;</li> <li>- Pleitear recursos de emendas parlamentares.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>Gestão</b>	

<b>DIRETRIZ 8 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL</b>	
<b>OBJETIVO 1 – Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de atendimento psiquiátrico</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número	Valor 2025
<b>META 33:</b> Buscar atendimentos no CAPS Microrregional de Água Doce	1
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências;</li> <li>- Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas;</li> <li>- Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico;</li> <li>- Realizar o pagamento dos serviços do CAPS;</li> <li>- Realizar o transporte de pacientes no CAPS.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão/APS	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Redução de prevalência do tabagismo</b>	Ano: 2019 ( 0 )
Unidade de medida: prevalência	Valor 2025
<b>META 34:</b> Manter o Programa de Prevenção do Tabagismo	1
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo;</li> <li>- Garantir distribuição de material educativo e medicamentos;</li> <li>- Ações educativas.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão/APS	

<b>DIRETRIZ 9 – MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>OBJETIVO 1- Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.</b>	Ano: 2020 (01)
Unidade de medida: número	Valor 2025
<b>META 35:</b> Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	1
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o convênio com CIS AMARP para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas.</li> <li>- Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos</b>	Ano: 2020 (20)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 36:</b> Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	20

<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias)</li> <li>- Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)</li> <li>- Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso;</li> <li>- Diminuir o tempo de espera nas filas.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão	
<b>INDICADOR:</b> <b>Manter repasses para APAE Clínica Municipal</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número	Valor 2025
<b>META 34:</b> Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	1
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o atendimento na APAE;</li> <li>- Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialidades na APAE;</li> <li>- Utilizar o SISREG para acesso aos serviços da APAE.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão	

<b>DIRETRIZ 10 – AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.</b>	
<b>OBJETIVO 1- Participação da sociedade da administração pública de saúde.</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Realização de 01 Conferencia municipal de saúde</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número	Valor 2025
<b>META 37:</b> Realização de 01 Conferência Municipal de Saúde	0
<b>AÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a Política municipal para o controle social;</li> <li>- Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade;</li> <li>- Deliberar sobre as políticas de saúde;</li> <li>- Organizar e realizar conferências e audiências de saúde</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Gestão	
<b>INDICADOR:</b> <b>Numero de instrumentos apreciados</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (4)
Unidade de medida: número	Valor 2025
<b>META 38:</b> Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	4

### **AÇÃO**

- Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias;
- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho;
- Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal;
- Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta.
- Capacitação do CMS.

### **RESPONSÁVEL**

**Gestão**

## **DIRETRIZ 11 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.**

**OBJETIVO 1- Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos**

<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 39:</b> Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100

### **AÇÃO**

- Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.
- Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.

### **RESPONSÁVEL**

**Vigilância Epidemiológica/Gestão**

<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
Percentual de pessoal vacinadas	Ano: 2021 (98)
Unidade de medida: percentual	Valor 2025
<b>META 40:</b> Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	90

### **AÇÃO**

- Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.
- Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.

### **RESPONSÁVEL**

**Vigilância Epidemiológica/Gestão**

<b>INDICADOR:</b> Percentual de atendimentos		LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual		Valor 2025
<b>META 41:</b> Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID-19.		100
<b>AÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19.</li> <li>- Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19.</li> <li>- Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b> Vigilância Epidemiológica/Gestão		

**PPA 2022 a 2025**

Ações	Recursos	Metas 2025	
		Física	Financeira
1.020- Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	00.01.0002	1	150.000,00
1.021- Aquisição de Veículos	00.01.0002 00.01.0063	1	100.000,00 1.000,00
2.030- Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde	00.01.0002 00.01.0038 00.01.0067 00.01.0088	1	5.720.000,00 1.239.200,00 161.000,00 450,00
2.031- Manutenção da Vigilância Sanitária	00.01.0002 00.01.0038	1	35.000,00 12.000,00
2.032- Manutenção da Vigilância Epidemiológica	00.01.0038	1	26.800,00
2.033- Manutenção de Programas de Alimentação e Nutrição	00.01.0002	1	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.475.450,00</b>



**Caso o município vier a receber valores de Emendas Parlamentares, estão serão suplementadas para pagamento de salário e encargo, quando permitir, assim como, compra de insumos, pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade, entre outros específicos de acordo com o objeto de sua finalidade.**

**Destacamos também, que conforme lei, o execute atos de transposição, transferência e reprogramação orçamentárias, dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde, assim como a destinação de recursos para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo as normativas vigentes.**